



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IEF Nº 34, DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata do Limoeiro, para o biênio 2026 - 2028.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 20/05/2026\)](#)

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata do Limoeiro, é formado por 26 (vinte e seis) conselheiros, sendo 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº01/2026 PEML, ficando assim constituído:

I - Poder Público:

a) Titular: Prefeitura de Itabira

Suplente: Prefeitura de Itabira

b) Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater

Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater

c) Titular: Polícia Militar de Minas Gerais

Suplente: Corpo de Bombeiros de Minas Gerais

d) Titular: Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira

Suplente: Universidade Federal de Itabira – Campus Itabira



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

e) Titular: Escola Estadual Professor Manoel Soares

Suplente: Escola Estadual Professor Manoel Soares

f) Titular: Empresa de Desenvolvimento de Itabira - ITAURB

Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

II – Sociedade Civil:

a) Titular: Suplente: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais -

sindiextra

Suplente: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - sindiextra

b) Titular: Vale S.A.

Suplente: Vale S.A.

c) Titular: Ecolabore Engenharia

Suplente: Ecolabore Engenharia

d) Titular: Rotary Club Itabira Cauê

Suplente: Vila Ipoema

e) Titular: Instituto de Cultura e Turismo dos Amigos de Ipoema – INCUTAI

Suplente: Instituto Bromélia

f) Titular: Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Santo Antônio

Suplente: Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Santo Antônio

g) Titular: Sindicato Rural de Itabira

Suplente: Sindicato Rural de Itabira

§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual Mata do Limoeiro, será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º - Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2026



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Letícia Capistrano Campos

Diretora Geral do IEF